



## ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, por videoconferência, realizou-se por convocação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, com base no Art. 59 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, a Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva.

### I. MATÉRIA DELIBERATIVA

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as transmissões ao vivo das Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT, as quais passam a ser realizadas por vídeo conferência, gravadas e disponibilizadas [no site da ANTT](#).

#### 1.. DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 1.1. Processo nº 50500.015938/2019-80

**Interessado:** CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

**Assunto:** Proposta de revogação do art. 3º da Deliberação nº 964, de 30 de outubro de 2019.

**Decisão:** Conforme Voto DDB – 074/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por: a) tornar sem efeito o disposto no art. 3º da Deliberação nº 964, de 30 de outubro de 2019; b) o impacto financeiro dos valores recebidos a maior no período compreendido entre o cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Cautelar 1014379-79.2019.4.01.3400 e sua revogação serão integralmente descontados na próxima revisão ordinária; c) alterar o art. 2º da Deliberação nº 964, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º .. Parágrafo único. A tarifa de pedágio reajustada após arredondamento de que trata o caput, para todas as categorias, encontra-se disciplinada no Anexo.” (NR); d) alterar o Anexo da Deliberação nº 964, de 2019, na forma do anexo da Deliberação; e) a deliberação entra em vigor a partir de zero hora do dia 28 de junho de 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezoito horas e cinco minutos, deu por encerrada a 65ª Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 14/07/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 14/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 14/07/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 17/07/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 17/07/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 24/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3742306** e o código CRC **7B312547**.

---